

ADITIVO Nº 01/2023
CONTRATO Nº 021/2022

Aditivo ao Contrato nº 018/2022, de 09.03.2022, **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 002/2022**, que celebram entre si o Município de Monte Belo do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 91.987.669/0001-74, localizado na Rua Sagrada Família, nº 533, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, em Exercício, **Sr. JORGE BENVENUTTI**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 527.468.360-68, e, **BRUNO TAVARES ROCHA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **27.978.251/0001-00**, com sede na Avenida da Cavallhada, 4760, Bloco B11, Apto 341, cidade de Porto Alegre/RS, neste ato representado por seu representante Sr. **BRUNO TAVARES ROCHA**, portadora do CPF nº 026.657.740-70 e Carteira de Identidade nº 5076464808 SSP/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditado o Contrato nº 018/2022, de 09.03.2022, de comum acordo entre as partes, até **08.03.2024**.

CLAUSULA SEGUNDA – Fica reajustado o valor do Contrato nº 018/2022, no percentual de 4,71% (conforme IPCA acumulado no período) passando o valor mensal deste contrato, a R\$1.561,68 (mil quinhentos e sessenta e um reais, com sessenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – Este Aditivo entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 09.03.2023.

CLAUSULA QUARTA – Todas as demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Monte Belo do Sul, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

JORGE BENVENUTTI
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

BRUNO TAVARES ROCHA
BRUNO TAVARES ROCHA – ME

TESTEMUNHAS:

Eduarda Baggio Casagrande
CPF: 831.187.800-53

Matheus Dalla Zen Borges
Assessor Jurídico – OAB/RS 59.355

Séfora Ester Freschi
CPF: 024.080.320-59